

EXTRATO DA ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, foi realizada a 31ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlo Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir.

**1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro João, que saudou a todos os presentes e àqueles que assistiam a reunião por via digital.

**2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 30ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 20 de setembro de 2022, respectivamente, dispensando-se sua leitura, posto que enviadas as respectivas minutas, antecipadamente, a todos os Conselheiros.

**3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O PGJ informou que esteve ausente nas duas últimas reuniões do Conselho Superior em decorrência de compromissos em Brasília e pediu escusas pela ausência, que só aconteceram em função de compromissos atinentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. **3.2.** O Conselheiro Jurandir pediu a palavra para propor voto de louvor ao Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa em razão de ter sido eleito Presidente do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil. **3.3.** O Conselheiro Presidente manifestou sua adesão a esse voto, que foi aprovado por unanimidade.

**4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital. **4.1.** O Conselheiro Marco Antônio registrou que as eleições se avizinham, sendo demonstração do exercício do Estado Democrático de Direito, bem como de esperança. Registrou ainda que, após ter conversado com colegas da Procuradoria de Justiça Criminal e com colegas Promotores de Justiça Criminais da Barra Funda e de algumas cidades do Estado de São Paulo, verificou o quanto estamos precisando de termos esperança e o quanto os membros da Procuradoria de Justiça Criminal e das Promotorias de Justiça Criminais estão desesperançosos e desiludidos diante das decisões dos Tribunais

Superiores, que são contrárias às teses institucionais. Sabe que o Procurador-Geral de Justiça está fazendo um trabalho em Brasília, fazendo sustentações orais, tentando criar teses institucionais, mas a desesperança cresce a cada dia com as decisões que observamos, tais como: "ora a interceptação telefônica não é válida e fica o dito pelo não dito; ora toneladas de drogas são desapercibidas por vícios que tenham sido apresentados eventualmente em situações de flagrante; ora se determina que o preso aguarde em regime domiciliar uma vaga no regime semiaberto para que possa iniciar o cumprimento de sua pena".

**4.2.** Registrou que não se está pregando um Estado punitivista, pois todos nós que temos ao menos trinta anos de MPSP, temos uma formação garantista, mas verifica que a situação está difícil porque a cada dia há cada vez menos teses favoráveis ao Ministério Público e a cada dia há mais frases no sentido de que "não vamos levar isso ao Tribunal porque certamente vamos perder e criar teses contra nós" e registrou que precisamos oxigenar o garantismo e lembrar que o garantismo, principalmente diante daquilo que estamos enfrentando internamente na Instituição, não é um Estado punitivista, mas que possamos ter um pouco mais de esperança no fim que é destinado ao nosso trabalho nas Promotorias e Procuradoria Criminais. Assim, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça que houvesse mais empenho do que já está tendo em relação a isso, pois precisamos lembrar que a sociedade também merece e precisa do amparo do Ministério Público, a sociedade precisa da força do Ministério Público. Ressalta que a sua comunicação se faz mais em tom de desabafo, como um desalento, desencanto, para quem entende que precisamos de uma sociedade mais protegida.

**4.3.** O Senhor Presidente afirmou que o desabafo do Conselheiro Marco Antônio é o desabafo de todos nós, mas que o anima a continuar o trabalho hercúleo e intenso, procurando fomentar estratégias do Ministério Público de São Paulo, para mudar essa situação. Informou que na semana passada esteve no STJ, sustentando oralmente um caso importante e isso tem sido feito quase semanalmente, seja o Procurador-Geral de Justiça, seja um Subprocurador-Geral de Justiça. Contudo, não basta sustentar oralmente os casos de interesse do Ministério Público, é preciso ter cuidado, cautela, estratégia, porque as teses que têm vingado nos Tribunais Superiores se deram em função de estratégias muito bem montadas pela Defensoria Pública, pelas bancas de advocacia, e o Ministério Público de São Paulo está se organizando dessa forma e os resultados já começam a aparecer, com algumas vitórias importantes, que têm sido noticiadas. Assim, aos poucos vai-se restabelecendo o caminho da justiça, um caminho que possa favorecer a defesa da sociedade e, como bem pontuado pelo Conselheiro Marco Antônio, não se trata de punitivismo ao extremo, trata-se de cumprimento da lei, do Código Penal, das leis do Código de Processo Penal, algo que temos visto que tem sido desprezado, sob certo aspecto, em alguns Tribunais

Superiores. Reiterou que segue trabalhando e que conta com o empenho e força de cada um, que tem conversado e feito visitas aos Ministros, entregando memoriais, levando a tese do Ministério Público de São Paulo, que é o maior do Brasil, e aos poucos vamos mudando, com certeza, esta verdadeira onda que temos assistido ultimamente. Registrou o Procurador-Geral de Justiça que o desalento do Conselheiro Marco Antônio é o de muitos, mas não é o do Ministério Público de São Paulo porque acredita que estamos a caminho de mudar essa tendência e de um fortalecimento ainda maior das nossas teses nos Tribunais Superiores. **4.4.** O Conselheiro Ponte registrou seus cumprimentos e saudações aos 425 Promotores de Justiça que exercem hoje no Estado de São Paulo a condição de Promotores de Justiça eleitorais. Haverá no próximo domingo uma eleição de suma importância e é graças ao trabalho hercúleo desses Promotores de Justiça, na solidão de suas respectivas Promotorias, que eles têm desenvolvido e apresentado a verdadeira imagem do Ministério Público, um Ministério Público independente, apartidário e que tem como função constitucional garantir a igualdade de postulações e condições entre os postulantes, não permitindo que um candidato possa se utilizar da máquina pública para fazer campanha eleitoral ou para desfrutar de uma situação privilegiada frente a outros que não ocupam o mesmo cargo público e isso deve ser registrado porque o Estado de São Paulo tem um tradição no sentido de trabalhar por eleições democráticas. Há muito ainda por fazer, mas é importante registrar o trabalho desses Promotores de Justiça que por intermédio do anonimato e do trabalho constroem a imagem do Ministério Público verdadeiro, o Ministério Público de todos nós, o Ministério Público que acalantou nossos sonhos e aquele com o qual estamos comprometidos de forma definitiva. **4.5.** O Conselheiro João cumprimentou a todos e registrou sua adesão à proposta de voto de louvor feita pelo Conselheiro Jurandir ao Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa. **4.6.** O Conselheiro Bonilha manifestou sua associação à manifestação do Conselheiro Ponte no sentido de cumprir os membros do Ministério Público que atuam perante a Justiça Eleitoral, Promotoras e Promotores de Justiça do Estado de São Paulo e os Procuradores Regionais Eleitorais. Registrou que os tempos em que vivemos oferecem grandes desafios na tentativa de coibir o abuso do poder político e econômico, o uso da máquina administrativa e, não raras vezes, há notícias de repasses de recursos públicos em período vedado e isso é muito desafiador para o membro do Ministério Público que atua perante a Justiça Eleitoral, não raras vezes com poucos recursos materiais e pessoais e, como lembrado pelo Conselheiro Ponte, realizam um trabalho hercúleo e muitas vezes solitário. Portanto, no mínimo, deve-se, neste Colegiado, consignar um louvor a todos aqueles que atuam perante a Justiça Eleitoral, membros do Ministério Público esses sim, merecedores de nossos cumprimentos, de nossas

homenagens, porque a cada ano par realiza-se uma eleição e a deste ano para as Assembleias Legislativas, Câmara Federal, Senado da República e Executivo Estadual e Federal. Assim, associou-se aos cumprimentos oferecidos pelo Conselheiro Ponte a todos que militam perante a Justiça Eleitoral. **4.7.** O Conselheiro Saad manifestou sua adesão às manifestações do Conselheiro Ponte, complementadas pelo Conselheiro Bonilha ressaltando a importância da atividade eleitoral conferida aos membros do Ministério Público do Estado, um trabalho de muita importância, a bem da democracia, aos quais se exige um esforço incomum bem como aqueles predicados de imparcialidade, que se exige do membro do Ministério Público e, principalmente, dos membros do Poder Judiciário desde a mais alta Corte até o Juiz Eleitoral. Ressaltou que a imparcialidade é o ponto de toque para que se possa falar em lisura de pleito, para que a credibilidade da Justiça Eleitoral seja sempre reconhecida. **4.8.** O Conselheiro Juliotti proferiu a seguinte manifestação: “Na pessoa do Senhor Procurador-Geral de Justiça saúdo todos os membros deste E. Conselho Superior. Saúdo também os colegas que nos assistem e nossos valorosos funcionários, responsáveis por toda a estrutura desta reunião. Adiro às manifestações dos Conselheiros Maco Antônio e Ponte, que foram complementadas pelos Conselheiros Bonilha e Saad. Gostaria apenas de fazer uma indagação: na reunião do dia 30 de agosto de 2022, Vossa Excelência fez algumas considerações sobre o tamanho de sua assessoria, afirmando que houve uma significativa redução dos assessores em relação à gestão anterior e nesta oportunidade fiz um requerimento de que fosse apresentado neste Colegiado os números acerca da quantidade de Promotores de Justiça Assessores na gestão atual e na anterior. Pergunto: Vossa excelência já teria estes números?”. **4.9.** O Procurador-Geral de Justiça informou que não teria nesta reunião e que provavelmente estaria publicado no site do MPSP, e informou que trará essa informação na próxima reunião. **4.10.** A Conselheira Liliana informou que trazia os cumprimentos do Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral, porque ele se encontra na Promotoria de Justiça de Lins em trabalho de correição. **4.11.** Outrossim, acerca da questão eleitoral, afirmou que ontem houve uma reunião bastante importante da Assessoria Eleitoral da Procuradoria-Geral de Justiça, juntamente com alguns colegas da Corregedoria-Geral, com todos os Promotores de Justiça Eleitorais do Estado, a fim de serem discutidos os temas mais importantes atinentes à matéria eleitoral, bem como situações que possam vir a ocorrer no dia do pleito, o que tornará mais fácil a atuação dos colegas no dia das eleições, tendo sido disponibilizados contatos, caso precisem. **4.12.** O Procurador-Geral de Justiça registrou que temos trabalhado muito para que as eleições possam acontecer de forma transparente e democrática e para que efetivamente sejam a festa da democracia. Na dada de ontem houve uma reunião da Corregedoria-Geral, da Assessoria Eleitoral da

Procuradoria-Geral de Justiça com os colegas que exercem a função eleitoral, bem como na semana anterior, reuniu-se com a Secretaria de Segurança Pública, com a Polícia Militar e com a Polícia Civil, buscando o trabalho conjunto entre as instituições, para que o povo paulista e os brasileiros e brasileiras que moram em São Paulo possam votar livremente e sem nenhuma intercorrência, obedecidas a lei e as resoluções dos Tribunais Superiores em matéria eleitoral. Registrou que tem a certeza de que tudo transcorrerá bem e que será mais um domingo de eleições e de grande festa da democracia e o Ministério Público, como sempre, está cumprindo seu papel com seus Promotores e Promotoras de Justiça e servidores que estão trabalhando para que as eleições ocorram de forma pacífica. Assim, é muito importante que a família MPSP esteja atenta e a postos, pois todos sabemos que o Ministério Público é o guardião da ordem democrática e a eleição é a mais alta expressão da democracia, um momento de festa, e queremos garantir que essa festa transcorra na maior tranquilidade possível, o que tem certeza que acontecerá. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

**5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Pedido de afastamento para frequentar curso no exterior (Pt. nº 193.914/22 – Interessado: Doutor Lincoln Gakiya, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente – Relator Conselheiro Saad). Aprovado por unanimidade.

**5.1.2.** Pedido de afastamento para frequentar curso no exterior (Pt. nº 198.733/22 – Interessados: Doutores Richard Gantus Encinas e Lister Caldas Braga Filho, Promotores de Justiça designados para atuarem no CyberGaeco – Relator Conselheiro Calil). Aprovado por unanimidade.

**5.1.3.** Pedido de autorização para residir fora da Comarca. Interessado:

**5.1.3.1.** Doutor Ricardo Beluci, 1º Promotor de Justiça de Itapevi (Pt. nº 180.663/22 – Relator Conselheiro Calil). Aprovado por unanimidade. **5.2.**

**SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS:** Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (16/09/2022) Comunicado

enviado pela Doutora Celisa Ágata Lopes Mota, Promotora de Justiça, informando a instauração do Inquérito Civil nº 43.0334.0000355/2021, com cópia da portaria de instauração. **6.2.** (16/09/2022) Comunicado

enviado pela Doutora Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto, 1ª Promotora de Justiça de São Pedro, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0438.0000216/2018-2 nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.3.** (16/09/2022)

Comunicado enviado pela Doutora Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto, 1ª Promotora de Justiça de São Pedro, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0438.0000215/2018-8 nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.4.** (16/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Karina Yukime

Ichikawa Vicenzotto, 1ª Promotora de Justiça de São Pedro, informando

o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0438.0000214/2018-3 nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.5.** (16/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Reynaldo Mapelli Júnior, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0725.0000287/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (16/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, Promotora de Justiça, comunicando o cumprimento da Recomendação/Determinação e o consequente arquivamento definitivo do Inquérito Civil nº 14.0217.0000022/2020-7. **6.7.** (19/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Jandir Moura Torres Neto, Promotor de Justiça, informando o integral cumprimento do TAC celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0739.0009123/2015-9 da Promotoria de Justiça de Jundiá. **6.8.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0005681/2019-5 da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado. **6.9.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Tulio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, atendendo ao disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0273.0000019/2021-8, com cópia da promoção de arquivamento. **6.10.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Ambra Neto, Promotor de Justiça designado para o cargo de 5º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0161.0001225/2021-6 – 5º PJ, foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no procedimento nº 14.0161.0001374/2011, homologado pelo Conselho Superior em 22/11/2011, foi devidamente cumprido. **6.11.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Tulio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, atendendo ao disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0273.0000008/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.12.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Motauri Ciochetti de Souza, Corregedor-Geral, encaminhando o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de agosto de 2022. **6.13.** (19/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Juliano Augusto Dessimoni Vicente, Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Santo André, informando que as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil nº 14.0711.0005189/2021-8 da Promotoria de justiça da Infância e da Juventude de Santo André com os representantes legais da Prefeitura Municipal de Santo André foram cumpridas. **6.14.** (19/09/2022) (29.0001.0199042.2022-50) Ofício enviado

pelo Doutor Fernando Pascoal Lupo, Promotor de Justiça, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0341.0001817/2020-1, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.15.** (20/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF/R nº 43.0167.0001428/2022-2, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.16.** (20/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Joana Franklin de Araújo, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Cabeceiras, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.01090.0000027/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.17.** (20/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Letícia Nanni Rodriguez Sakae, 2ª Promotora de Justiça de Pirapozinho, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0384.0000387/2020-1, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.18.** (20/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0739.0026224/2022-2, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.19.** (20/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001501/2019-1 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 23/02/2021, foi devidamente cumprido.

**6.20.** (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000045/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto ao integral cumprimento da oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Taciba, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo.

**6.21.** (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0722.0003559/2019.

**6.22.** (21/09/2022) (15:05) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1000534-08.2022.8.26.0534, com cópia da petição inicial.

**6.23.** (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Mateus Victor Ribeiro de Castilho, Promotor de Justiça Substituto, informando o arquivamento do procedimento nº 38.0639.0000789/2022-8, com cópia do despacho de arquivamento.

**6.24.** (21/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0702.0000105/2019.

**6.25.** (21/09/2022)

Ofício enviado pelo Doutor Walter Rangel de França Filho, 4º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0002201/2021-3, com cópia 8da promoção de arquivamento. **6.26.** (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Walter Rangel de França Filho, 4º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0002182/2021-9, com cópia da promoção de arquivamento. **6.27.** (21/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª Promotora de Justiça de Carapicuíba, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0234.0000525/2022, com cópia da promoção de arquivamento. **6.28.** (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo de Santa Cruz do Rio Pardo, informando o cumprimento do TAC celebrado nos autos do IC nº 14.0420.0000079/2020-4. **6.29.** (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0702.0000105/2019. **6.30.** (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000180/2021, com cópia do despacho de arquivamento. **6.31.** (22/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção à Resolução nº 174/2017 – CNMP, acerca do arquivamento do procedimento PANI nº 36.0713.0000425/2020-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.32.** (22/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0264.0000836/2022-2 em razão do cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0264.0001108/2017-2. **6.33.** (22/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0264.0000842/2022-8 em razão do cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0264.0001162/2017-7. **6.34.** (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000053/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.35.** (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do



Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000047/2022-0, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.36.** (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, Promotor de Justiça, comunicando, em atendimento ao disposto ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0716.0000287/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.37.** (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000021/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto ao integral cumprimento da oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Álvares Machado, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo.

**6.38.** (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0004764/2022-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento.

**6.39.** (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0007286/2022-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento.

**6.40.** (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0007320/2022-2 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento.

**6.41.** (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0006634/2022-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento.

**6.42.** (23/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 4ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001257/2019 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 09/11/2021, foi devidamente cumprido.

**6.43.** (23/09/2022) (29.0001.0115611.2021-59) Ofício enviado pelo Doutor

Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Vale do Ribeira, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0704.0000055/2015. **6.44.** (23/09/2022) (29.0001.0115226.2021-75) Ofício enviado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Vale do Ribeira, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0704.0000060/2012. **6.45.** (23/09/2022) (29.0001.0205141.2022-83) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, 10º Promotor de Justiça de Marília, comunicando, em atendimento ao disposto ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0716.0000287/2022-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.46.** (23/09/2022) (29.0001.0121565.2021-30) Ofício enviado pela Doutora Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida, Promotora de Justiça, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0426.0007482/2018-1 da Promotoria de Justiça de Santos, com cópia da promoção de arquivamento. **6.47.** (23/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0001112/2022-0, com cópia do despacho de arquivamento. **6.48.** (23/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PANI nº 36.0674.0000460/2022-9, com cópia do despacho de arquivamento. **7 -**

**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de

informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 35 (trinta e cinco) deles pelo Pleno e 516 (quinhentos e dezesseis) pelas Turmas (251 pela 1ª Turma e 265 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 551 (quinhentos e cinquenta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 -**

**ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04 de outubro de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.